



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 037/2024

Autoria: Serafino Antonio Simoni

Ementa: Indica necessidade de aplicação de revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol na via pública ao redor do campo de futebol da Comunidade de São Roque, Município de Alfredo Chaves/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que já está sendo realizado o serviço nas estradas da Comunidade de São Roque, sendo assim, a Prefeitura Municipal poderá aproveitar a oportunidade e aplicar o material na via pública acima citada, tendo em vista que o referido trecho atende a diversos moradores da região.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de maio de 2024.

Serafino A. Simoni
SERAFINO ANTONIO SIMONI
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 05/05/2024 10:18 - H.00065

